



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 026 /2021

PLANO PLURIANUAL

PARA O PERÍODO 2022-2025

MENSAGEM Nº. 026/2021.

São Lourenço da Mata, em 30 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Poder Executivo Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nos termos do artigo 165, inciso I, § 1º da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual.

O Plano Plurianual a princípio é um instrumento do planejamento das ações e investimentos de governo de médio e longo prazo, que orienta e permite a elaboração dos demais programas de governo com duração de quadro anos, do segundo ano mandato do Prefeito até o final do primeiro ano do mandato subsequente.

Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual contempla todos os programas de forma ampla, nas áreas administrativas, inclusão social, meio ambiente, desenvolvimento econômico, saúde, educação, ciências e tecnologia, previdência, despesa com pessoal, despesas de caráter continuado, pagamento de dívidas públicas, obras e demais investimentos.

O Plano Plurianual – PPA, representa uma oportunidade para exercitar a capacidade de avaliação e de autocrítica das políticas públicas, além de priorizar os investimentos governamentais, tendo como foco uma gestão por resultado em atendimento as demandas da sociedade e a qualidade dos gastos públicos.

Diante do exposto submetemos a elevada deliberação de Vossas Excelências à aprovação do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.

VINICIUS Assinado de forma
LABANCA: digital por
01968356 VINICIUS
LABANCA,0196835
401 6401
Dados: 2021.10.02
15:50:40 -03'00'

Vinicius Labanca
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 026/2021.

Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Plano Plurianual do Município PPA - instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com propósito de viabilizar a implementação dos programas de governo;

II - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação das políticas públicas;

III - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

IV - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

V - planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social do Município;

VI - investimento plurianual prioritário - investimento selecionado que impacta programa finalístico em mais de um exercício financeiro.

Art. 3º - São diretrizes do PPA 2022 a 2025:

I - o aprimoramento da governança, da modernização e da gestão pública Municipal, com eficiência administrativa e transparência da ação governamental;

II - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas do Município;

III - a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades sociais;

IV - a garantia do equilíbrio das contas públicas do Município;

V - o combate à miséria e às desigualdades sociais;

VI - a dedicação prioritária à qualidade do ensino fundamental, educação infantil e de jovens e adultos;

VII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais;

VIII - a ampliação do investimento público de infraestrutura e manutenção no desenvolvimento urbano sustentável;

Art. 4º - Os programas do PPA 2022 a 2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 5º - Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2022 a 2025 e respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º - A inclusão, fusão, criação, expansão, exclusão, alteração ou aperfeiçoamento de ação governamental do PPA 2022 a 2025, será proposto pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei.

§ 1º - O Plano Plurianual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentário e na parcela de Revisão do PPA para cada exercício financeiro.

Art. 7º – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia cinco de outubro de cada exercício financeiro, Projeto de Lei de revisão da parcela anual do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2021.

VINICIUS Assinado de forma
LABANCA: digital por
01968356 VINICIUS
LABANCA:0196835
401 6401
Dados: 2021.10.02
15:47:26 -03'00'

Vinicius Labanca
Prefeito

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ANEXO I

PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL
PPA PARA QUADRIÊNIO 2022/2025

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR R\$			VALOR R\$		VALOR R\$	
		2022	2023	2024	2025	TOTAL	TOTAL	
1	PROCESSO LEGISLATIVO	7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00	8.913.712,50	33.187.962,50		
2	REQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.020.000,00	3.171.000,00	3.329.550,00	3.496.027,50	13.016.577,50		
3	NOVA GESTÃO MUNICIPAL	34.170.000,00	35.878.500,00	37.672.425,00	39.556.046,25	147.276.971,25		
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	4.660.000,00	4.893.000,00	5.137.650,00	5.394.532,50	20.085.182,50		
5	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	72.710.000,00	76.345.500,00	80.162.775,00	84.170.913,75	313.389.188,75		
6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00		
7	TRANSPORTE ESCOLAR	2.190.000,00	2.299.500,00	2.414.475,00	2.535.198,75	9.439.173,75		
8	CONSTRUINDO NOVA CULTURA E ESPORTES	2.560.000,00	2.688.000,00	2.822.400,00	2.963.520,00	11.033.920,00		
9	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.788.125,00	21.550.625,00		
10	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25		
11	DESEN. ECONÔMICO E TURISMO	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75		
12	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	7.100.000,00	7.455.000,00	7.827.750,00	8.219.137,50	30.601.887,50		
13	CONS. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS E OBRAS DE ARTE	640.000,00	672.000,00	705.600,00	740.880,00	2.758.480,00		
14	LIMPEZA PÚBLICA	9.130.000,00	9.586.500,00	10.065.825,00	10.569.116,25	39.351.441,25		
15	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.810.000,00	10.300.500,00	10.815.525,00	11.356.301,25	42.282.326,25		
16	CONS.. AMP. REST. M.A, CANAL, ENC. E PAS. PUBLIC.	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00		
17	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00		
18	DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50		
19	CEMITÉRIOS	430.000,00	451.500,00	474.075,00	497.778,75	1.853.353,75		
20	AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00		
21	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50		
22	MELHORIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25		
23	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25		
24	SAÚDE PARA TODOS	31.830.000,00	33.421.500,00	35.092.575,00	36.847.203,75	137.191.278,75		
25	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4.330.000,00	4.546.500,00	4.773.825,00	5.012.516,25	18.662.841,25		
26	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50		
27	PROG. DE PREVENÇÃO EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAUDE	2.210.000,00	2.320.500,00	2.436.525,00	2.558.351,25	9.525.376,25		
28	FARMÁCIA BÁSICA	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00		
29	PREVIDÊNCIA	31.550.000,00	33.127.500,00	34.783.875,00	36.523.068,75	135.984.443,75		
	TOTAL	243.000.000,00	255.150.000,00	267.907.500,00	281.302.875,00	1.047.360.375,00		

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DOS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS					TOTAL
		2022	2023	2024	2025		
01. PODER LEGISLATIVO							
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA							
	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
	Reequipamento da Unidade	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
	Encargos com Outras Dívidas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	Encargos Inativos e Pensionistas	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75	
	Manutenção da Verba Indenizatória da Presidência	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75	
	Manutenção das Atividades Administrativas	3.830.000,00	4.021.500,00	4.222.575,00	4.433.703,75	16.507.778,75	
	Manutenção das Atividades Legislativas	3.490.000,00	3.664.500,00	3.847.725,00	4.040.111,25	15.042.336,25	
	Treinamento e Capacitação de Servidores	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	
	Amortização da Dívida Previdenciária	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88	
	TOTAL	7.700.000,00	8.085.000,00	8.489.250,00	8.913.712,50	33.187.962,50	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS			TOTAL	
		2022	2023	2024		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito Coordenadoria de Direitos Humanos	1.860.000,00 30.000,00	1.953.000,00 31.500,00	2.050.650,00 33.075,00	2.153.182,50 34.728,75	8.016.832,50 129.303,75
	TOTAL	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50	8.189.237,50
02.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Vice Prefeito	360.000,00	376.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00
	TOTAL	370.000,00	386.500,00	407.925,00	428.321,25	1.594.746,25
02.03 - PROCURADORIA GERAL						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral Manutenção do PROCOD	950.000,00 30.000,00	997.500,00 31.500,00	1.047.375,00 33.075,00	1.099.743,75 34.728,75	4.094.618,75 129.303,75
	TOTAL	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
02.04 - CONTROLE INTERNO						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
	TOTAL	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
	TOTAL	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
02.06 - SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Manutenção da Guarda Municipal Coordenação Municipal de Prevenção e Defesa Civil	1.500.000,00 400.000,00 90.000,00	1.575.000,00 420.000,00 94.500,00	1.653.750,00 441.000,00 99.225,00	1.736.437,50 463.050,00 104.186,25	6.465.187,50 1.724.050,00 387.911,25
	TOTAL	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS					TOTAL
		2022	2023	2024	2025	2025	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS							
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
	Capacitações, Cursos, Seminários e Conferências	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25	
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.060.000,00	4.263.000,00	4.476.150,00	4.699.957,50	17.499.107,50	
	Manutenção dos Demais Conselhos	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
	Manutenção dos Serviços Patrimônio	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75	
003 - Nova Gestão Municipal	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais	330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25	
	Formação Patrimônio Servidor Público	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00	
	Contribuição Previdenciária e FGTS	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	18.102.525,00	
	Manutenção de Inativos e Pensionistas	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50	
	TOTAL	11.200.000,00	11.760.000,00	12.348.000,00	12.965.400,00	48.273.400,00	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO A CIDADANIA							
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.720.000,00	2.856.000,00	2.998.800,00	3.146.740,00	11.723.540,00	
	Desapropriação	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	Qualificação Profissional	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
	Políticas Públicas para Mulher	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
	Apoio ao Deficiente	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
	Manutenção de Conselho Tutelar	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75	
	Subvenções a Associações e Fundações	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
	TOTAL	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00	14.654.425,00	
02.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Educação Básica	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50	
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.450.000,00	4.672.500,00	4.906.125,00	5.151.431,25	19.180.056,25	
	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00	
	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
	Capacitação e Cursos de Formação Continuada	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
005 - Construindo uma Nova Educação	Construção, Ampliação e Restauração de Creche	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	
	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
	Aquisição de Livros e Material Didático	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	
	Manutenção da Educação Básica	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	4.741.137,50	
006 - Alimentação Escolar	Programa de Alimentação Escolar	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	12.930.375,00	
	Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00	
007 - Transporte Escolar	Manutenção do Transporte escolar	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.962,50	7.327.212,50	
	TOTAL	18.900.000,00	19.900.000,00	20.837.250,00	21.887.250,00	77.582.250,00	
02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE							
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
	TOTAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25	
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA							
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50	
	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50	948.227,50	
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.180.000,00	2.289.000,00	2.403.450,00	2.523.622,50	9.396.072,50	
	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75	
003 - Nova Gestão Municipal	Regularização Fundiária Urbana - REURB	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00	
	Reestruturação e Modernização das Ações Administrativas e Tributárias	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50	
	Subvenção Social a Fundação Nacional Pau-Brasil	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25	
	Reserva de Contingência	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50	10.775.312,50	
009 - Parcelam. e amort. da dívida	Amortização da Dívida Fundada	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00	5.786.125,00	21.550.625,00	
	TOTAL	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00	12.155.062,50	45.256.312,50	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS					TOTAL
		2022	2023	2024	2025	2025	
002 - Equipamento da Unidade	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	Aquisição de Instrumentos Musicais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Reequipamento da Biblioteca	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Reequipamento da Unidade	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.150.000,00	1.207.500,00	1.267.875,00	1.331.268,75	4.956.643,75
		Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00	2.674.113,75	9.956.388,75
		Apoio ao Desporto Amador e Profissional	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
		Manutenção da Biblioteca	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
		Subvenções a Entidades Desportivas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25		
TOTAL	3.800.000,00	3.990.000,00	4.189.500,00	4.398.975,00	16.378.475,00		
02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA							
002 - Equipamento da Unidade	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Aquisição de Paralisa Mecânica	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Reequipamento da Unidade	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
003 - Nova Gestão Municipal	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Reequipamento da Limpeza Pública	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
		Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	6.450.000,00	6.772.500,00	7.111.125,00	7.466.681,25	27.800.306,25
012 - Melhoramento de vias públicas	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Asfaltamento e Recapeamento de Vias Públicas	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50	15.085.437,50
		Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem de Ruas e Avenidas	3.200.000,00	3.366.000,00	3.528.000,00	3.704.400,00	13.792.400,00
		Qualificação de Ruas e Avenidas	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
		Reposição de Calçamento	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
013 - Const. Amp. e Rest.de P. Públicos e Obras de Arte	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Construção, Ampliação e Restauração de Casas Populares	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
		Confeção e Restauração de Obras de Artes	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
		Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio de Esporte	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
014 - Limpeza Pública	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Construção, Ampliação e restauração de Quadras e Campos de Esportes	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75	1.336.138,75
		Construção de Ecopontos	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
015 - Iluminação Pública	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Manutenção de Limpeza Pública	9.120.000,00	9.576.000,00	10.054.800,00	10.557.540,00	39.308.340,00
		Expansão e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
016 - Const. Amp. e R. C.M., E. e P. Públicos	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Manutenção da Iluminação Pública	9.760.000,00	10.248.000,00	10.760.400,00	11.298.420,00	42.066.820,00
		Construção, Ampliação e Restauração de Escadarias, Muro de Arrimo e Passeio Público.	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
017 - Praças, Parques e Jardins	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
		Desapropriações	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
019 - Cemitérios	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
		Manutenção de Cemitérios	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
020 - Ampliação de Recursos Hídricos	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
		Canais e Bueiros	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
021 - Abastecimento e Saneamento Básico	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
022 - Melhoria dos Serviços Rodoviários	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Construção e restauração de Abrigos de Passageiros	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
		Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
TOTAL	02.13 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Manutenção do Transporte e Serviços Rodoviário	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
		TOTAL	37.500.000,00	39.375.000,00	41.343.750,00	43.410.937,50	161.629.687,50

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS			TOTAL	
		2022	2023	2024		
02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretária	1.020.000,00	1.071.000,00	1.124.550,00	1.180.777,50	4.396.327,50
	Campanha de Vacinação Animal	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
010 - Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Livres	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados e Feiras Livres e Matadouro	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Manutenção de Mercados, Feiras Livres e Matadouros	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
011 - Desenvolvimento econômico e turismo	Apoio ao Comércio, Indústria e ao Produtor Rural	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
021 - Abastecimento e Saneamento Básico	Construção de Aterro Sanitário	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
023 - Proteção ao Meio ambiente	Gestão do Meio Ambiente	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
	TOTAL	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
02.15 - FUNDEB						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Reequipamento do Ensino Infantil	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
005 - Construindo uma nova educação	Manutenção de Ensino Fundamental 30%	16.600.000,00	17.430.000,00	18.301.500,00	19.216.575,00	71.548.075,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	35.660.000,00	37.443.000,00	39.315.150,00	41.280.907,50	153.699.057,50
	Manutenção do Ensino Infantil 70%	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.431.012,50	9.051.262,50
	Educação de Jovens e Adultos 70%	6.050.000,00	6.352.500,00	6.670.125,00	7.003.631,25	26.076.256,25
007 - Transporte Escolar	Manutenção do Transporte Escolar	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
	TOTAL	61.000.000,00	64.050.000,00	67.252.500,00	70.615.125,00	262.917.625,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade - Atenção Básica	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
	Aquisição de Veículos	315.000,00	330.750,00	347.287,50	364.687,50	1.293.037,50
	Reequipamento da Unidade - MAC	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
	Aquisição de Medicamentos, Proteses e Outros	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
	Entretimento ao Covid-19	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
	Gestão Técnica e Administrativa do PMS	10.880.000,00	11.424.000,00	11.995.200,00	12.594.960,00	46.894.160,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-Atenção Básica	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
	Manutenção de Campanha de Vacinação	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Manutenção dos Serviços de Saúde- Atenção Básica	2.740.000,00	2.877.000,00	3.020.850,00	3.171.892,50	11.809.742,50
	Programa de Saúde Bucal	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
	Aquisição de Ambulâncias	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75	3.232.593,75
024 - Saúde para todos	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-MAC	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	780.000,00	819.000,00	859.950,00	902.947,50	3.361.897,50
	Manutenção dos Serviços de Saúde - MAC	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
	Manutenção do Hospital	13.100.000,00	13.755.000,00	14.442.750,00	15.164.887,50	56.462.637,50
	Manutenção da SAMU	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
	Vigilância Sanitária em Saúde	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
	Programa de Combate as Carencias Nutricionais - PCCN	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
025- Prog de Agente Comunitário de Saúde	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	4.330.000,00	4.546.500,00	4.773.825,00	5.012.516,25	18.662.841,25
026- Programa de Saúde da Família	Programa Saúde da Família - PSF	5.700.000,00	5.985.000,00	6.284.250,00	6.598.462,50	24.567.712,50
027- Programa de Prevenção Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Vigilância Sanitária Epidemiológica e Ambiental	2.210.000,00	2.320.500,00	2.436.525,00	2.558.351,25	9.525.376,25
028 - Programa Farmácia Básica	Programa Farmácia Básica	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
	TOTAL	46.400.000,00	48.720.000,00	51.156.000,00	53.713.800,00	199.989.800,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	PROGRAMAS	METAS			METAS 2023	METAS 2024	METAS 2025	TOTAL
		2022	2023	2024				
02.17 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE								
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	11.576,25	43.101,25	
003 - Nova Gestão Municipal	Gestão Técnica e Administrativa da Secretária	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	69.457,50	258.607,50	
	TOTAL	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	81.033,75	301.708,75	
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	Bloco de Proteção Social Básica - PSB	1.080.000,00	1.134.000,00	1.190.700,00	1.250.235,00	1.250.235,00	4.654.935,00	
	Benefícios Eventuais	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.015,00	1.065.015,00	3.965.315,00	
004 - Assistência Social para todos	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00	1.273.387,50	1.273.387,50	4.741.137,50	
	Programa Bolsa Família - ICDBF	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50	671.422,50	2.499.872,50	
	Programa ICD-SUAS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	69.457,50	258.607,50	
	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	300.982,50	1.120.632,50	
	TOTAL	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	4.630.500,00	17.240.500,00	
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	11.576,25	43.101,25	
	Apoio as Ações de Proteção ao Idoso	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	115.762,50	431.012,50	
003 - Nova Gestão Municipal	Manutenção do Conselho do Idoso	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	46.305,00	172.405,00	
	Subvenções Sociais	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	23.152,50	86.202,50	
	TOTAL	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	196.796,25	732.721,25	
02.20 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMUDECA								
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	11.576,25	43.101,25	
	Manutenção do FUMUDECA	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	127.338,75	474.113,75	
003 - Nova Gestão Municipal	Subvenções Sociais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	11.576,25	43.101,25	
	TOTAL	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	150.491,25	560.316,25	
02.21 - FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO FINANCEIRO								
	Reequipamento da Unidade	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	28.940,63	107.753,13	
	Gestão Técnica e Administrativa do Fundo Financeiro	665.000,00	698.250,00	733.162,50	769.820,63	769.820,63	2.866.233,13	
029 - Fundo de Previdência	Manutenção das Atividades Previdenciárias	30.300.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00	35.076.037,50	35.076.037,50	130.596.787,50	
	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	11.576,25	43.101,25	
	TOTAL	31.000.000,00	32.550.000,00	34.177.500,00	35.886.375,00	35.886.375,00	133.613.875,00	
02.22 - FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO								
029 - Fundo de Previdência	Manutenção das Atividades Previdenciárias	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	636.693,75	2.370.568,75	
	TOTAL	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	636.693,75	2.370.568,75	
	TOTAL GERAL	243.000.000,00	255.150.000,00	267.907.500,00	281.302.875,00	281.302.875,00	1.047.360.375,00	

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO ANEXO III

PROGRAMA				
001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
DIRETRIZES				
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.				
OBJETIVOS				
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.				
AÇÕES				
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.				
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.				
* Reequipar a Unidade				
*Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.				
* Ampliar , reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal .				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	001	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	50.000,00	500.0000
	002	Reequipamento da Unidade	50.000,00	500.0000
	001	Divulgação dos Atos do Poder Legislativo	20.000,00	500.0000
	002	Encargos com Outras Dívidas	10.000,00	500.0000
	003	Encargos Inativos e Pensionistas	70.000,00	500.0000
	004	Manutenção da Verba indenizatória da Presidência	150.000,00	500.0000
	005	Manutenção das Atividades Administrativas	3.830.000,00	500.0000
	006	Manutenção das Atividades Legislativas	3.490.000,00	500.0000
	007	Treinamento e Capacitação de Servidores	15.000,00	500.0000
	008	Amortização da Dívida Previdenciária	15.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	7.700.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		002 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		DIRETRIZES	
* As unidades que compoem a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas eficientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.					
OBJETIVOS					
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas					
AÇÕES					
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.					
PROGRAMA	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito		101	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.02 - Gabinete do Vice- Prefeito		102	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.03 - Procuradoria Geral		103	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000
02.04 - Controle Interno		104	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.05 - Secretaria Municipal Gabinete Intitucional		105	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.06 - Secretaria de Governo, Segurança Pública e Participação Social		208	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.07 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas		107	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.0000
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania		109	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000
02.09 - Secretaria de Educação		114	Reequipamento da Educação Básica	900.000,00	570.0000/500.1001
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia		116	Reequipamento da Unidade	20.000,00	500.0000
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude		118	Aquisição de Instrumentos Musicais	10.000,00	500.0000
		119	Reequipamento da Biblioteca	10.000,00	500.0000
		120	Reequipamento da Unidade	70.000,00	500.0000
		123	Aquisição de Patrulha Mecânica	10.000,00	500.0000
		129	Reequipamento da Unidade	100.000,00	500.0000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura		134	Reequipamento da Limpeza Pública	70.000,00	500.0000
		144	Reequipamento da Unidade	50.000,00	500.0000
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente		147	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	30.000,00	500.0000
		149	Reequipamento do Ensino Fundamental	100.000,00	540.0000
02.15 - FUNDEB		150	Reequipamento do Ensino Infantil	100.000,00	540.0000
		155	Reequipamento da Unidade - Atenção Básica	350.000,00	631.0000/500.1002
		157	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	200.000,00	601.0000/500.1002
02.16 - Fundo Municipal de Saúde		270	Aquisição de Veículos	300.000,00	500.1002
		261	Reequipamento da Unidade - MAC	350.000,00	602.0000/621.0000/500.1002
02.17 - Fundação de Saúde		262	Aquisição de Medicamentos, Proteses e Outros	130.000,00	500.1002/600.0000
		158	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.1002
		159	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
02.20 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA		160	Reequipamento da Unidade	10.000,00	500.0000
TOTAL GERAL				3.020.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
003 – NOVA GESTÃO MUNICIPAL					
DIRETRIZES					
* As unidades que compoem a estrutura funcional do Poder executivo necessitam de coordenação, assessoramento, controle interno, capacitação para o desempenho de suas funções.					
OBJETIVOS					
Definição de AÇÕES e OBJETIVOS Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informPROGRAMAS para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, ÓRGÃO ADMINISTRATIVO ou órgão de governo.					
AÇÕES					
* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos;					
* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultoria especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.01 - Gabinete do Prefeito	201	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito		1.860.000,00	500.0000
	202	Coordenadoria de Direitos Humanos		30.000,00	500.0000
02.02 - Gabinete do Vice- Prefeito	203	Gestão Técnica e Administrativa do Vice Prefeito		360.000,00	500.0000
02.03 - Procuradoria Geral	204	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral		950.000,00	500.0000
	205	Manutenção do PROCON		30.000,00	500.0000
02.04 - Controle Interno	206	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno		290.000,00	500.0000
02.05 - Secretaria Municipal Gabinete Intitucional	207	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		390.000,00	500.0000
02.06 - Secretaria de Governo, Segurança Pública e Participação Social	208	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		1.500.000,00	500.0000
	209	Manutenção da Guarda Municipal		400.000,00	500.0000
	210	Coordenação Municipal de Prevenção e Defesa Civil		90.000,00	500.0000
	211	Capacitações, Cursos, Seminários e Conferências		130.000,00	500.0000
02.07 - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	212	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		4.060.000,00	500.0000
	213	Manutenção dos Demais Conselhos		50.000,00	500.0000
	214	Manutenção dos Serviços Patrimônio		30.000,00	500.0000
	215	Recursos para Regularizar Precatórios e Sentenças Judiciais		330.000,00	500.0000
	216	Formação Patrimônio Servidor Público		2.000.000,00	500.0000
	217	Contribuição Previdenciária e FGTS		4.200.000,00	500.0000
	218	Manutenção de Inativos e Pensionistas		300.000,00	500.0000
	219	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria		2.720.000,00	500.0000
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania					

PROGRAMA**003 -- NOVA GESTÃO MUNICIPAL**

02.10 - Secretaria de Saúde	232	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	10.000,00	500.1002
	233	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	220.000,00	500.0000
	234	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	2.180.000,00	500.0000
	235	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	390.000,00	500.0000
	236	Regularização Fundiária Urbana - REURB	40.000,00	500.1001
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	237	Reestruturação e Modernização das Ações Administrativas e Tributárias	100.000,00	500.0000
	238	Subvenção Social a Fundação Nacional Pau-Brasil	50.000,00	500.0000
	999	Reserva de Contingência	2.500.000,00	500.0000
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	241	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.150.000,00	500.0000
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	246	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	6.450.000,00	500.0000
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	251	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	1.020.000,00	500.0000
02.17 - Fundação de Saúde	279	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	60.000,00	500.1002
	286	Apoio as Ações de Proteção ao Idoso	100.000,00	500.0000
02.19 - Fundo Municipal do Idoso	287	Manutenção do Conselho do Idoso	40.000,00	500.0000
	288	Subvenções Sociais	20.000,00	500.0000
	289	Manutenção do FUMDECA	110.000,00	500.0000
02.20 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUMDECA	290	Subvenções Sociais	10.000,00	500.1001
		TOTAL	34.170.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		PROGRAMAS		VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS					
DIRETRIZES					
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de benefícios eventuais e de enftretamento a pobreza.					
OBJETIVOS					
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e pelo Fundo Municipal de Assistência Social , para a prestação de serviços de Programa Sociais aos cidadãos municipais. Assistências as famílias oferecendo cursos profissionalizantes para elevar a qualidade de vida, erradicar o trabalho infantil, oferecer agasalhos e alimentação, assistência jurídica e auxilio funeral e financeiro aos necessitados, assistência a criança ao adolescente e ao idoso. Oferecer benefícios eventuais de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.					
AÇÕES					
* Contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias, oferecer alimentação além de recuperar e construir casas populares aos necessitados.					
* Dar assistência as famílias para erradicar o trabalho infantil.					
* Subvencionar associaçõese fundações					
* Atender e proteger imediatamente às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, bem como a seus familiares, proporcionando-lhes superação da situação de violência vivida.					
* Apoiar a criança e ao adolescente e desenvolver ações que visem o atendimento ao idoso					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania	108	Desapropriação	10.000,00	500.1001	
	220	Qualificação Profissional	50.000,00	500.1001	
	221	Políticas Públicas para Mulher	50.000,00	500.1001	
	222	Apoio ao Deficiente	50.000,00	500.1001	
	223	Manutenção do Conselho Tutelar	390.000,00	500.0000	
	224	Subvenções a Associações e Fundações	10.000,00	500.0000	
	225	Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00	500.0000	
	280	Bloco de Proteção Social Básica - PSB	1.080.000,00	660.0000/500.0000/660.0000/661.0000	
	281	Benefícios Eventuais	920.000,00	500.0000/661.0000	
	282	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.100.000,00	500.0000/660.0000	
02.18 - Fundo Municipal de Assistência Social	283	Programa Bolsa Família - IGDBF	580.000,00	660.0000/500.0000	
	284	Programa IGD-SUAS	60.000,00	660.0000	
	285	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	260.000,00	660.0000	
	TOTAL GERAL			4.660.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
005- CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO					
DIRETRIZES					
* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.					
OBJETIVOS					
Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar, qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores.					
AÇÕES					
* Prestar educação pública gratuita de qualidade.					
* Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino, através de melhores condições de ensino, transporte e alimentação aos alunos da rede pública.					
* Contribuição para alunos carentes do Município no Ensino Superior com auxílio financeiro, bolsas de estudos e transporte;					
* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;					
* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.					
* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;					
* Oferecer programas de formação continuada a distância, inclusão digital, ensino superior a distância, bem como qualificação para professores do ensino infantil e creches;					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
02.09 - Secretaria de Educação	226	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	4.450.000,00	500.1001	
	110	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	6.000.000,00	570.0000/500.1001	
	111	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas	100.000,00	500.1001/500.0000	
	228	Capacitação e Cursos de Formação Continuada	50.000,00	501.0000	
	112	Construção, Ampliação e Restauração de Creche	200.000,00	570.0000/500.1001	
	113	Aquisição de Livros para Biblioteca das Escolas	100.000,00	500.1001	
	229	Aquisição de Livros e Material Didático	200.000,00	500.1001	
	230	Manutenção da Educação Básica	1.100.000,00	550.0000/551.0000/500.1001/569.0000	
	148	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas	100.000,00	540.0000	
	256	Manutenção de Ensino Fundamental 30%	16.600.000,00	540.0000	
02.15 - FUNDEB	257	Manutenção do Ensino Fundamental 70%	35.660.000,00	540.1070	
	259	Manutenção do Ensino Infantil 70%	2.100.000,00	540.1070	
	260	Educação de Jovens e Adultos 70%	6.050.000,00	540.1070	
	TOTAL GERAL			72.710.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
DIRETRIZES			
* A População carente do município necessita de mais atenção no que diz respeito a alimentação escolar para melhorar a frequência e erradicar a evasão escolar.			
OBJETIVOS			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.			
AÇÕES			
*Melhoria na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino médio incluindo também a educação de jovens e adultos.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
02.09 - Secretaria de Educação	227	Programa de Alimentação Escolar	3.000.000,00
		TOTAL GERAL	3.000.000,00
PROGRAMA			
007 - TRANSPORTE ESCOLAR			
DIRETRIZES			
* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.			
OBJETIVOS			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.			
AÇÕES			
* Aquisição e manutenção de transporte escolar.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
	115	Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00
02.09 - Secretaria de Educação	231	Manutenção do Transporte escolar	1.700.000,00
	258	Manutenção do Transporte Escolar	290.000,00
02.15 - FUNDEB		TOTAL GERAL	2.190.000,00
			500.1001/576.0000/550.0000/553.0000
			540.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
008 - CONSTRUINDO NOVA CULTURA E ESPORTE				
DIRETRIZES				
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.				
OBJETIVOS				
Melhoria e difusão de Esportes e Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio ao Desporto amador e eventos.				
AÇÕES				
*Apoiar o desportista amador e incentivar a prática esportiva cultural				
* Apoiar ao desporto amador				
* Subvencionar entidades desportivas				
*Construção, ampliação e restauração de quadras e campos para prática de esportes				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude	239	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	2.310.000,00	500.0000
	240	Apoio ao Desporto Amador e Profissional	200.000,00	500.0000
	242	Manutenção da Biblioteca	30.000,00	500.0000
	243	Subvenções a Entidades Desportivas	10.000,00	500.0000
	244	Subvenções a Entidades Culturais	10.000,00	500.0000
TOTAL			2.560.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
009 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS			
DIRETRIZES			
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, FGTS, CELPE, COMPEA entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.			
OBJETIVOS			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Finanças.Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.			
AÇÕES			
* Amortizar a Dívida Fundada			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
02.11 - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia	117	Amortização da Dívida Fundada	5.000.000,00 500.0000
		TOTAL GERAL	5.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
010 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES			
DIRETRIZES			
*Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.			
OBJETIVOS			
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.			
* A vacinação dos animais é importante, pois é a única forma de manter a doença sob controle.			
AÇÕES			
* Manter mercados e matadouros públicos.			
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.			
* Combater e Controlar as doenças animais;			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
	253	Campanha de Vacinação Animal	30.000,00
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	146	Construção, Ampliação e Restauração de Mercados e Feiras Livres e Matadouro.	100.000,00
	254	Manutenção de Mercados, Feiras Livres e Matadouros.	40.000,00
		TOTAL GERAL	170.000,00

PROGRAMA			
011 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
DIRETRIZES			
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.			
OBJETIVOS			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.			
AÇÕES			
* Apoiar ao produtor rural e Promover campanhas de vacinação animal			
* Apoiar ao comércio e indústria			
* Promover políticas públicas de meio ambiente;			
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;			
* Apoio ao turismo			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
	255	Apoio ao Comércio, Indústria e ao Produtor Rural	270.000,00
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente		TOTAL GERAL	270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA					
012 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS					
DIRETRIZES					
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapamento de Asfalto em vias públicas.					
OBJETIVOS					
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Habitação, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como : pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recapamento de asfalto de vias públicas.					
AÇÕES					
*Reposição de Calçamento					
* Pavimentar e Asfaltar as vias públicas					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
	124	Asfaltamento e Recapeamento de Vias Públicas	3.500.000,00	701.0000/700.0000/500.0000	
	127	Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem de Ruas e Avenidas	3.200.000,00	700.0000/701.0000/500.0000	
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	128	Qualificação de Ruas e Avenidas	300.000,00	700.0000/500.1001	
	130	Reposição de Calçamento	100.000,00	500.0000	
		TOTAL GERAL	7.100.000,00		
PROGRAMA					
013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS DE ARTE					
DIRETRIZES					
* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação e reforma de prédios públicos.					
OBJETIVOS					
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.					
AÇÕES					
* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS	
	245	Construção, Ampliação e Restauração de Casas Populares	20.000,00	500.0000	
	121	Confecção e Restauração de Obras de Artes	10.000,00	500.0000	
	122	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	100.000,00	700.0000/500.0000	
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	142	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio de Esporte	200.000,00	500.0000/700.0000	
	143	Construção, Ampliação e restauração de Quadras e Campos de Esportes	310.000,00	500.0000/700.0000	
		TOTAL GERAL	640.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
014 - LIMPEZA PÚBLICA			
DIRETRIZES			
*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.			
OBJETIVOS			
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.			
AÇÕES			
* Manter os serviços de limpeza pública			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
	133	Construção de Ecopontos	10.000,00
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	247	Manutenção de Limpeza Pública	9.120.000,00
		TOTAL GERAL	9.130.000,00
PROGRAMA			
015 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
DIRETRIZES			
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica e um dos fatores para o desenvolvimento.			
OBJETIVOS			
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública			
AÇÕES			
*Expandir e melhorar o sistema de iluminação pública			
*Manter o sistema de iluminação pública			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
	132	Expansão e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública	50.000,00
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	249	Manutenção da Iluminação Pública	9.760.000,00
		TOTAL GERAL	9.810.000,00
PROGRAMA			
016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E PASSEIOS PÚBLICOS PÚBLICAS			
DIRETRIZES			
* Com o crescimento do município a necessidade de construção e restauração de canais, linhas d'água, caixa coletora de esgoto, muros de arrimo e encostas.			
OBJETIVOS			
* Dar tranquilidade e segurança a população promovendo a Construção, ampliação e/ou reformas de muros de arrimo, canais, encostas.			
AÇÕES			
*Construir, ampliação e/ou reformar muros de arrimo , canais, encostas e vias públicas.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
	125	Construção, Ampliação e Restauração de Escadarias, Muro de Arrimo e Passeio Público.	1.600.000,00
02.13 - Secretaria de Infraestrutura		TOTAL GERAL	1.600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
017 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
DIRETRIZES			
* Considerando a necessidade de espaços para lazer, é necessário a construção e/ou ampliação de praças, parques, jardins e passeios públicos.			
OBJETIVOS			
* Construção, revitalização e ampliação das áreas públicas de praças e jardins.			
AÇÕES			
* Construir, revitalizar e ampliar praças e jardins públicos.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	135	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	700.0000/500.0000
		TOTAL GERAL	1.000.000,00
PROGRAMA			
018 - DESAPROPRIações			
DIRETRIZES			
* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.			
OBJETIVOS			
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.			
AÇÕES			
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pelo administração pública municipal.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	126	Desapropriações	500.0000
		TOTAL GERAL	100.000,00
PROGRAMA			
019 - CEMITÉRIOS			
DIRETRIZES			
* Com o crescimento da população há necessidade de construção e ampliação de necrópoles e velórios públicos.			
OBJETIVOS			
* Dotar o município de cemitérios e velórios apropriados as necessidades da população.			
AÇÕES			
* Construir, manter, ampliar e restaurar cemitérios públicos municipais.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	131	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitérios	701.0000/500.0000
	248	Manutenção de Cemitérios	500.0000
		TOTAL GERAL	430.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
020 - AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
DIRETRIZES				
* Atendimento de ampliação, construção de poços artesanais, chafariz e reservatórios hídricos.				
OBJETIVOS				
* Atendimento de ampliação, construção de poços artesanais, chafariz e reservatórios hídricos.				
AÇÕES				
* Construir e ampliar poços artesanais e chafariz.				
* Construir, ampliar e restaurar reservatórios hídricos.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	138	Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos	200.000,00	700.0000/500.0000
		TOTAL GERAL	200.000,00	
PROGRAMA				
021 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO				
DIRETRIZES				
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.				
OBJETIVOS				
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população				
AÇÕES				
* Construir, ampliar e restaurar esgotos, galerias e fossas sépticas				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Secretaria de Infraestrutura	136	Construção e Restauração de Esgotos, Galerias e Fossas Sépticas, Canais e Bueiros	200.000,00	500.0000/700.0000
	137	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	10.000,00	500.0000
	145	Construção de Aterro Sanitário	10.000,00	500.0000
		TOTAL GERAL	220.000,00	
02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA			
022- MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
DIRETRIZES			
* Com o desenvolvimento do município e o desgaste causado pelo tempo, chuvas e erosão é necessário construção, ampliação e restauração de estradas vicinais, bueiros, passagens molhadas e abrigos de passageiros.			
OBJETIVOS			
* Melhoramento das condições das estradas vicinais, facilitando o trânsito e consequentemente o escoamento da produção rural.			
AÇÕES			
* Construir e restaurar, bueiros e passagens molhadas			
* Construir e restaurar abrigo de passageiros. Melhorar as estradas vicinais e manter os serviços rodoviários			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
	139	Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	100.000,00
	140	Construção e restauração de Abrigos de Passageiros	10.000,00
	141	Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	300.000,00
	250	Manutenção do Transporte e Serviços Rodoviário	240.000,00
		TOTAL GERAL	650.000,00
PROGRAMA			
023 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
DIRETRIZES			
* Com o desenvolvimento habitacional do município cresce as atividades rurais do comércio e da indústria, fazendo-se necessário atenção especial com investimento para estas áreas. Tal crescimento necessita também de investimentos na área do meio ambiente, tais como preservação de áreas verdes com reflorestamento.			
OBJETIVOS			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Meio Ambiente, promovendo um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos, feiras livres municipais; apoiando também ao comércio, indústria e ao produtor rural. Dando também total atenção a políticas de meio ambiente no que diz respeito a manutenção de áreas verdes e aquisição de plantas e mudas.			
AÇÕES			
* Promover políticas públicas de meio ambiente;			
* Aquisição de mudas, manutenção e reflorestamento de áreas verdes;			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$
	252	Gestão do Meio Ambiente	50.000,00
		TOTAL GERAL	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO
024 - SAÚDE PARA TODOS
DIRETRIZES
* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção básica, atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento: médico ambulatorial, de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.
OBJETIVOS
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.
AÇÕES
* Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;
* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança
* Oferecer tratamento fora do domicílio, vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção.
* Manter hospital e unidades mista;
* Promover capacitação seminários e conferências para os profissionais de saúde;
* Manter os Centros Odontólogos especializados;
PROGRAMA DE GOVERNO - ENFRENTAMENTO DA COVID-19
DIRETRIZES
* Fortalecer as Ações em meio à situação de Emergência gerada pela pandemia.
OBJETIVOS
* Reforçar as ações e serviços de saúde no combate a pandemia COVID 19 no Município
AÇÕES
* Manutenção das ações de enfrentamento ao COVID 19, ampliando a disponibilidade de profissionais de saúde, aquisição de materiais de proteção, equipamentos entre outros,
PROGRAMA DE GOVERNO - GESTÃO TÉCNICA e ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETRIZES
* Acompanhar, coordenar, e monitorar a gestão das políticas públicas de saúde nos termos das diretrizes do sistema único de saúde - SUS.
OBJETIVOS
* Formalizar e Executar as diretrizes de aprimoramento do SUS.
AÇÕES
* Manutenções das ações de governo.
PROGRAMA DE GOVERNO - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – ATENÇÃO BÁSICA
DIRETRIZES
* reequipar as unidades administrativas da Atenção Básica de Saúde, modernizando e tornando mais eficiente o atendimento à população.
OBJETIVOS
* aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos da Atenção Básica.
AÇÕES
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes
PROGRAMA DE GOVERNO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMADA DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA.
DIRETRIZES
* Reestruturar a rede de atenção básica de saúde, construindo, ampliando e reformando unidades, espaços e equipamentos de saúde para melhor atender a população.
OBJETIVOS
* ampliação do acesso à atenção básica, promovendo e garantindo a integralidade do atendimento à população.
AÇÕES
* investir em obras de infraestrutura.

PROGRAMA DE GOVERNO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO
DIRETRIZES
*Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação para operacionalização da vacinação nas três esferas de gestão.
OBJETIVOS
* Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização das campanhas de vacinação no Município.
AÇÕES
*plano municipal de imunização
PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
DIRETRIZES
*Ampliar e manter as ações estratégicas da Atenção Básica no Município
OBJETIVOS
* Promoção, prevenção e proteção à saúde da população.
AÇÕES
*utilizar mecanismos que propicie a ampliação do acesso à atenção básica de saúde a população garantindo, qualidade, integralidade e equidade.
PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
DIRETRIZES
*Garantia acesso, e atendimento na atenção à saúde bucal a população do Município.
OBJETIVOS
*Prevenir e cuidar da saúde bucal
AÇÕES
*Continuidade do cuidado à saúde bucal por meio da articulação das ações estratégica estratégicas de saúde.
PROGRAMA DE GOVERNO - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
DIRETRIZES
*Aquisição de ambulâncias para atender a população
OBJETIVOS
*Atender a população no Município e fora do Município.
AÇÕES
*Atender a população nos casos de urgência e emergência.
PROGRAMA DE GOVERNO - REQUIPAMENTO DA UNIDADE
DIRETRIZES
*Reequipar as unidades administrativas da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde, modernizando e tornando mais eficiente o atendimento à população.
OBJETIVOS
*Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos de saúde do Município.
AÇÕES
*Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes
PROGRAMA DE GOVERNO - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA DE UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETRIZES
*Reestruturar a MAC, construindo, ampliando e reformando unidades, espaços e equipamentos de saúde para melhor atender a população.
OBJETIVOS
*Ampliação do acesso à atenção da média e alta complexidade, promovendo e garantindo a integralidade do atendimento à população.
AÇÕES
*Investir em obras de infraestrutura.
PROGRAMA DE GOVERNO - REEQUIPAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
DIRETRIZES
*Reequipar as unidades administrativas da média e alta complexidade, modernizando e tornando mais eficiente o atendimento à população.
OBJETIVOS
*Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos da MAC.
AÇÕES
*Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais permanentes

PROGRAMA DE GOVERNO - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS				
DIRETRIZES				
*Estimular a integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico.				
OBJETIVOS				
Atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental. Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos da MAC.				
AÇÕES				
**Atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.				
PROGRAMA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
DIRETRIZES				
*Ampliar e manter as ações e serviços de Média e Alta Complexidade				
OBJETIVOS				
**Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento tendo em vista as pessoas com sofrimento ou transtorno mental. Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos, máquinas, mobiliários em geral e outros materiais permanente para as unidades e equipamentos da MAC.				
AÇÕES				
*Utilizar mecanismos que amplie o acesso à aos serviços de média e alta complexidade.				
PROGRAMA DE GOVERNO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
DIRETRIZES				
*Prevenção de controle de danos e agravos à saúde coletiva, através de monitoramento das ações voltadas para prevenção de doenças.				
OBJETIVOS				
*Fortalecer e monitorar os riscos sanitários de interesse à saúde, adotar medidas preventivas e de controle de riscos.				
AÇÕES				
*Prevenir e combater as doenças transmitidas.				
PROGRAMA DE GOVERNO - PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS				
DIRETRIZES				
*Ações de alimentação e nutrição alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, potencializadas a partir de ações de vigilância alimentar e nutricional.				
OBJETIVOS				
*Prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e à nutrição.				
AÇÕES				
*Oferece ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	263	Enfrentamento ao Covid-19	700.000,00	500.1002
	152	Gestão Técnica e Administrativa do FMS	10.880.000,00	500.1002/601.0000
	264	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00	500.1002
	265	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-Atenção Básica	700.000,00	621.0000/600.0000/500.1002
	268	Manutenção de Campanha de Vacinação	40.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	153	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	2.740.000,00	632.0000/601.0000/500.1002
	156	Programa de Saúde Bucal	240.000,00	601.0000/500.1002
	271	Aquisição de Ambulâncias	750.000,00	500.1002/600.0000/621.0000
	272	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde-MAC	350.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	273	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	780.000,00	600.0000/500.1002/621.0000
	274	Manutenção dos Serviços de Saúde - MAC	1.000.000,00	600.0000/500.1002
	275	Manutenção do Hospital	13.100.000,00	500.1002
	276	Manutenção do SAMU	390.000,00	600.0000/500.1002
	278	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	10.000,00	500.1002
266	Vigilância Sanitária em Saúde	60.000,00	500.1002/600.0000/621.0000	
269	Programa de Combate as Carências Nutricionais - PCCN	70.000,00	600.0000/500.1002/621.0000	
TOTAL GERAL			31.850.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO			
025 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
DIRETRIZES			
* Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade de acordo			
OBJETIVOS			
*Fazer a prevenção da saúde da população integrando entre a equipe de saúde da família.			
AÇÕES			
*Ampliar através das ações estratégicas de saúde na atenção básica a cobertura e o atendimento da população.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	277	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	500.1002/600.0000/621.0000
		TOTAL GERAL	4.330.000,00
PROGRAMA DE GOVERNO			
026 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
DIRETRIZES			
* Garantir a oferta de serviços à população e o fortalecimento dos princípios da universalidade, acessibilidade, integralidade e equidade a saúde da atenção básica.			
OBJETIVOS			
*Conhecer a realidade das famílias cadastradas no programa, identificar problemas de saúde, elaborar um plano local com a comunidade, prestar assistência integral, desenvolver processos educativos voltados para o autocuidado do indivíduo.			
AÇÕES			
* Desenvolver ações básicas no primeiro nível de atenção à saúde ampliando o acesso da população aos serviços básicos de saúde.			
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	FONTE DE RECURSOS
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	267	Programa Saúde da Família - PSF	621.0000/600.0000/500.1002
		TOTAL GERAL	5.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO				
027 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
DIRETRIZES				
* Prevenir e Erradicar doenças transmissíveis				
OBJETIVOS				
* Estabelecer ações voltadas a Vigilância Epidemiológica e Ambiental				
AÇÕES				
* Prevenção e controle de epidemias				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.16 - Fundo Municipal de Saúde	284	Vigilância Sanitária Epidemiológica e Ambiental	2.210.000,00	660.0000
		TOTAL GERAL	2.210.000,00	
PROGRAMA DE GOVERNO				
028 - FARMÁCIA BÁSICA				
DIRETRIZES				
* Destina-se, exclusivamente a atenção básica de saúde, na rede SUS, a nível ambulatorial.				
OBJETIVOS				
* Distribuição de medicamentos para as ações da atenção básica no combate e prevenção de doenças.				
AÇÕES				
* Distribuição de medicamentos				
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.19 - Fundo Municipal de Saúde	285	Programa Farmácia Básica	1.000.000,00	660.0000
		TOTAL GERAL	1.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA					
029 - PREVIDÊNCIA					
DIRETRIZES					
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipal, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.					
OBJETIVOS					
* Este programa deverá ser executado pela Instituto de Previdência, o qual fara o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.					
AÇÕES					
* Manter previdência social dos servidores municipais					
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA	PROGRAMAS	VALOR	R\$	FONTE DE RECURSOS
02.21 - Fundo de Previdência - Fundo Financeiro	161	Reequipamento da Unidade	25.000,00	801.0000	
	291	Gestão Técnica e Administrativa do Fundo Financeiro	665.000,00	801.0000	
	292	Manutenção das Atividades Previdenciárias	30.300.000,00	801.0000	
	293	Outros Benefício Previdenciários	10.000,00	801.0000	
02.22-Fundo de Previdência - Fundo Previdenciário	294	Manutenção das Atividades Previdenciárias	550.000,00	800.0000	
TOTAL GERAL			31.550.000,00		

FONTE DE RECURSOS	
CÓDIGO	
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação
500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
540.0000	Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos
540.1070	Transferências do FUNDEB- 70% - Impostos e Transferências de Impostos
550.0000	Transferência do Salário - Educação
551.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)
552.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)
553.0000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
570.0000	Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação
600.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
601.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde
602.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Recursos
621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
631.0000	Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
632.0000	Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública - COSIP
800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)